

# **VÁRZEA GRANDE**

## **SEMPRE TRABALHO**

DECRETO Nº 22/99

*Dispõe de afetação de área  
para a finalidade que explicita,  
e dá outras providências.*

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

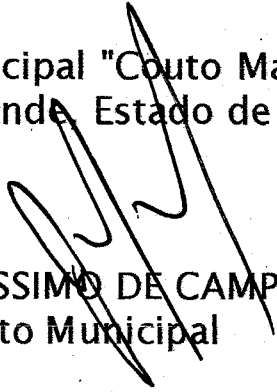
**DECRETA:**

Art. 1º - A área de propriedade do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, constituída por um terreno medindo 15.708,00 m<sup>2</sup> (quinze mil setecentos e oito metros quadrados), tendo como limites, e dimensões, à frente e ao Norte, medindo 119,00 m (cento e dezenove metros), confrontando com a rua 01, lado direito a Leste, medindo 132,00 (cento e trinta e dois metros), confrontando com a rua 27; fundos, ao Sul, medindo 119,00 (cento e dezenove metros), confrontando com a rua 05; lado esquerdo, ao Oeste, medindo 132,00 (cento e trinta e dois metros), confrontando com o Centro de Tradições Gaúchas, situada no loteamento Paiaguás, fica afetada para a finalidade de implantação do Centro de Controle do Zoonoses - CCZ do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de Agosto de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LOCALIZAÇÃO : LOT. PARQUE PAIAGUÁS

MUNICÍPIO : VÁRZEA GRANDE/MT

ÁREA : 15.708,00 M2

## LIMITES E DIMENSÕES

FRENTE: AO NORTE MEDINDO 119,00 METROS

CONFRONTANDO COM RUA 01

LADO DIREITO : A LESTE MEDINDO 132,00 METROS

CONFRONTANDO COM RUA 27

FUNDOS: AO SUL MEDINDO 119,00 METROS

CONFRONTANDO COM RUA 05

LADO ESQUERDO : AO OESTE MEDINDO 132,00 METROS

CONFRONTANDO COM CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS.

VÁRZEA GRANDE/MT, 24 DE AGOSTO DE 1999.